

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO FISCAL 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	8.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência e da redução de dotações de despesas discricionárias	8.000.000,00
Sentenças Transitadas durante o Exercício	8.000.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
SUBTOTAL	8.000.000,00	SUBTOTAL	8.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.970.332,51	Bloqueio e redução na execução das despesas	1.970.332,51
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	1.401.930.655,35	Previsão a Menor de estimativa de Arrecadação de Dívida Ativa	1.401.930.655,35
Provisão de Perda da Dívida Ativa	1.401.930.655,35		
SUBTOTAL	1.403.900.987,86	SUBTOTAL	1.403.900.987,86
TOTAL	1.411.900.987,86	TOTAL	1.411.900.987,86

FONTE: Passivos Contingentes: Secretaria Municipal de Planejamento, Demais Riscos Fiscais Passivos: Ofício Digital 10334/2022 e 10445/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA EXPLICATIVA:

* Eventuais passivos contingentes e outros riscos fiscais, serão cobertos pela Reserva de Contingência e créditos adicionais a partir da redução de despesas discricionárias, em montantes suficientes. Conforme disposto no art. 4º, parágrafo 3º, da Lei Complementar n. 101/00 o ARF compreende os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas.

* A possível frustração de arrecadação ou extinção de determinada receita prevista que possa afetar o resultado pretendido, atrelado a mudanças bruscas e repentinas na conjuntura econômica nacional e regional, são consideradas como riscos fiscais, cabendo ao ente, dentre outros procedimentos, utilização de mecanismos de correção de possível desvios objetivando o equilíbrio orçamentário e financeiro do mesmo. Na ocorrência de tais eventos, o ente procede o contingenciamento de despesas, através da limitação de empenhos, anulação de dotações orçamentárias destinadas a investimentos e posteriormente as destinadas ao custeio, além da utilização da reserva de contingência conforme previsto na legislação que regula a matéria.